



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 125 /2026** -----

----- **FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que no âmbito dos **desfiles de marchas populares**, haverá **alterações ao trânsito na Vila de Canha, de 13 de junho de 2026.** -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

-----Será proibido o trânsito automóvel no dia 13 de junho das 15h00 às 03h00 do dia 14 de junho do mesmo ano, na Rua Tomás Piteira; -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 12 de junho de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara, -----